



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO –
PARANÁ

4669 / 20

Gabinete do vereador MARCIO BOSA.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13 OUT. 2020


Secretário

REQUERIMENTO

Nº 012/2020

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Senhor Prefeito, em 23 de Setembro de 2019 foi aprovado nesta casa por unanimidade o **projeto de Lei 016/2019** que tem por Súmula: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação dos saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde no Portal de Transparência do Município de Campo Magro e estabelece outras providências.”**. Sancionado pelo executivo em 26 de setembro de 2019 passando a ser Lei Municipal 1.095/2019.

Senhor Prefeito, após o acompanhamento do andamento da presente lei, constatamos que não há nenhuma atualização desde 09 de Março de 2020. Nesse mesmo diapasão e para bem cumprir a função que lhe foi atribuída pelo município de Campo Magro, solicito informações acerca da não atualização desta ferramenta imprescindível ao município Campomagrense.

Contanto com Vossa presteza, subscrevo-me.

Campo Magro, 05 de Outubro de 2020.

MARCIO BOSA

Vereador

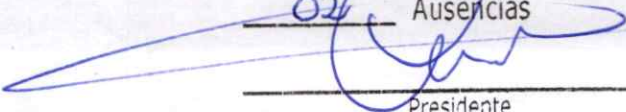
Recebi/retirei os documentos em:

13 / 10 / 2020

Ass.: 

APROVADO EM 13 OUT 2020

08 Votos favoráveis
1 Votos contrários
1 Abstenções
02 Ausências


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. VEREADOR

MARCIO BOSA

CÂMARA MUNICIPAL


CAMPO MAGRO/PR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao solicitado no requerimento 012/2020 da Câmara de Vereadores, segue documento em anexo para ciência de vossa senhoria.

Sendo que tínhamos à informar e encaminhar renovo votos de estima e apreço a vossa senhoria.

Campo Magro-PR, 19 de outubro de 2020.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando 632/2020

Campo Magro, 16 de Outubro de 2020.

De: SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

Para: PROGE – Procuradoria Geral

A/C: Gydeon Pereira França

Ref: Lei 016/2019

Prezado Procurador,

Em resposta ao Memorando 275/2020 a respeito da Lei 016/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação dos saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde no Portal da Transparência do Município de Campo Magro, temos a informar que a pagina foi atualizada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ari Decker
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Início](#) [Prefeitura](#) [Secretarias](#) [Educação](#) [Notícias](#)



Prefeitura Municipal
de Campo Magro

Buscar



Covid-19



Cidadão Web



Solicitação de Informações



Servidor Público



Nota Fiscal Eletrônica



Livro Eletrônico



Horário do Ônibus



2030 Campo Magro 2030

Portal da Transparência

Saldos de estoques de medicamentos e insumo

Conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1095/2019 a Prefeitura de Campo Magro coloca a disposição os saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde.

MUNICIPAL Nº 1095/2019

Relatório Outubro de 2020

Relatório Setembro de 2020

Relatório Agosto de 2020

Relatório Julho de 2020

Relatório Junho de 2020

Relatório Maio de 2020

Relatório Abril de 2020

Relatório Março de 2020